

Portaria Nº. 10/2026 – Reitoria/UNIFACEX

Natal/RN, 12 de agosto de 2026.

A Reitora do Centro Universitário FACEX, no uso de suas atribuições, especificamente o que preceitua o artigo 208 do Regimento Interno deste Centro Universitário, e considerando a necessidade do desenvolvimento em nível pessoal associado a formação profissional,

RESOLVE:

Art. 1º. Abrir a oferta da disciplina Optativa de Gestão das Emoções com uma carga horária de 60h para os alunos regularmente matriculados nos cursos de Graduação desta IES no semestre de 2026.2.

Art. 2º. Os alunos interessados em cursar a disciplina Optativa de Gestão das Emoções 2026.2, deverão inscrever-se pelo Portal do Aluno, através do Menu “Matrícula Online”, que será ofertada na modalidade Presencial. As aulas serão nas segundas e quartas das 11h20min às 12h50min.

Art. 3º. As vagas são limitadas no total de 40 vagas.

Art. 4º. O período para solicitação da matrícula será de 31/08 a 02/09/2026. As aulas estão previstas para iniciar dia 09/09/2026.

Art. 5º. A disciplina optativa Gestão das Emoções não poderá ser computada como Atividade Complementar.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições em contrário.

*Dê-se ciência,*

*Cumpra-se.*

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Candyssé de Medeiros Figueiredo'.

Candyssé de Medeiros Figueiredo

**Reitora do UNIFACEX**

